MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 429/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede progressão funcional por mérito ao servidor Humberto Chiani de Oliveira Neto.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Engenheiro Civil;
SITUAÇÃO ATUAL: E - 303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E - 304;
VIGÊNCIA: 14/12/2015
PROCESSO: 23225.002042/2012-98

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233